MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 475

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 475

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018

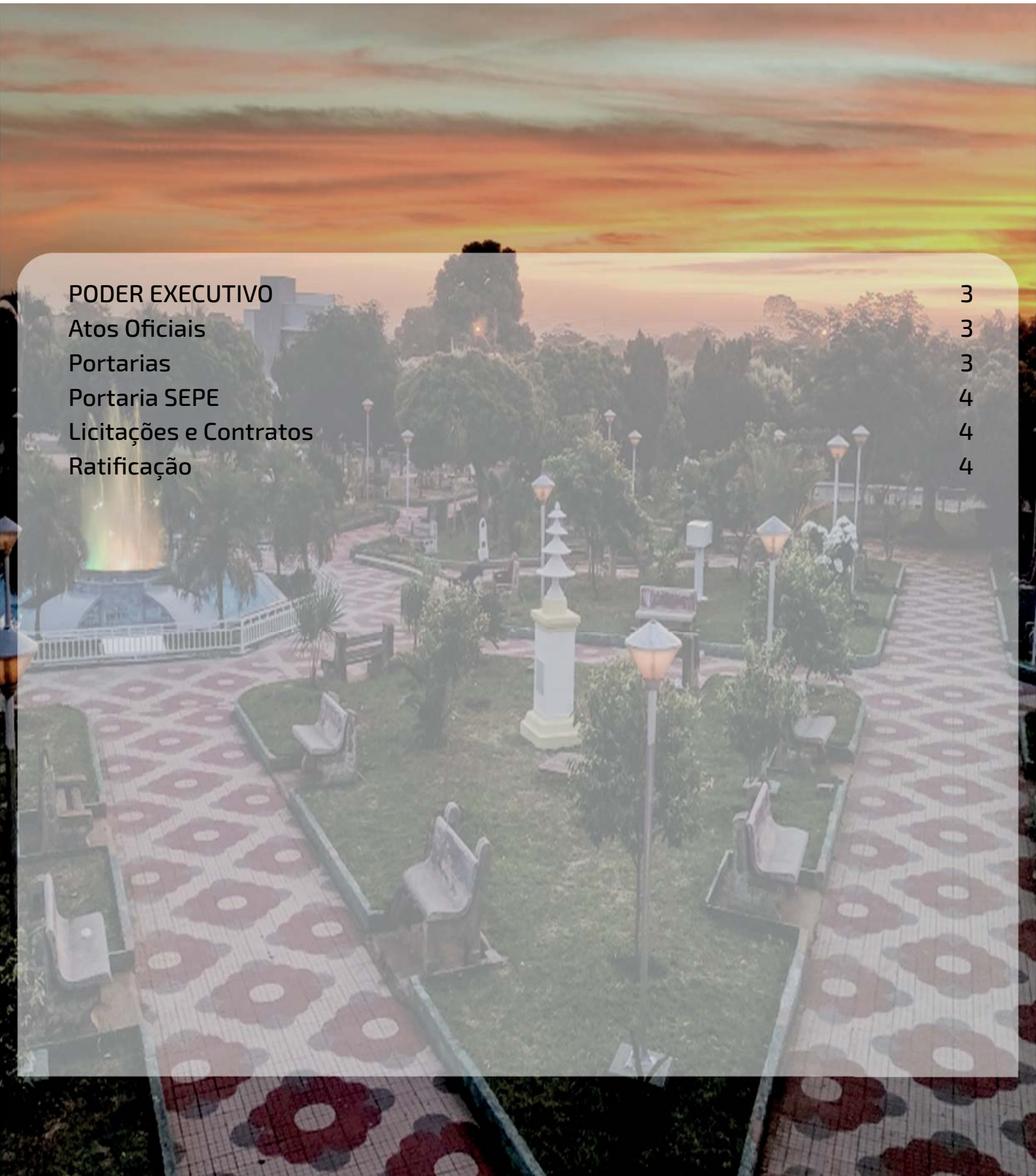

PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Portaria SEPE 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0157 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Murutinga do Sul e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Alterar membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, criado pela Lei Municipal nº 1.177 de 13 de novembro de 2001, constante na Portaria 6.469 de 13 de agosto de 2020 que passa a ser assim composto:

VI - Conselho Tutelar:

Ana Paula Darroz Marini

VII - Departamento Municipal de Esporte:

Alexandra Bispo da Silva

VIII - Secretaria Municipal de Saude e Higiene Pública:

Danuza Pires Andrade Maciel - COREN 793662

Marcos Vinicius Paulinho Neves – CRM-SP 190032

IX - EMEIEFS Antonieta Bim Storti:

Leliane Dejavite

X - EE. Padre Anchieta:

Julio Cesar Araujo

XIII - Representate de Lideres Religiosos:

Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli (Presidente)

(Artº 3º, § 2º, Obs.1 – lei 1.177/2001)

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 28 de outubro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº. 0158 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Gestor de Contratos Administrativos e dá outras providências

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por força do cargo e com base no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e atualizações posteriores;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar como gestor de contrato administrativo referente a prestação serviços socioassistenciais que apresentam regular situação através de prévio credenciamento e declaração de gratuidade dos serviços emitida pelo órgão gestor municipal da Assistência Social, devidamente inscritas e com certidão de regularidade emitida junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS na execução dos serviços no âmbito da política de Assistência Social, a servidora municipal Gesilda Maria da Silva Celestrino, RG. nº 26.760.663-1 SSP/SP, Escriturário.

Art. 3º - O servidor ora designado executará seus trabalhos sem prejuízos de suas atribuições normais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul.SP, aos 28 de Outubro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 0159 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio a servidor Público Municipal, abaixo mencionado:

a- Sandra Helena Aparecida dos Santos, Agente Comunitário de Saúde (PSF), estatutário, referente ao período de 07/01/2011 a 06/01/2016, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul.SP, 28 de outubro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Portaria SEPE

PORTARIA - SEPE Nº 019 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Higiene Publica e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º. Nomear a partir de 01 de novembro de 2021, Jane Martins dos Santos, portadora do RG nº. 36.836.158-5 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública, criado pela Lei Complementar nº 21 de 25 de janeiro de 2013, artigo 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, ao 28 de Outubro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 008/2021, base no art. 30, inc. VI, da Lei Federal 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015.

Considerando que o processo administrativo instaurado se encontra regularmente instruído, com toda a documentação necessária e procedimentos previstos, verifica através da Lei Municipal nº 1.661 de 08 de março de 2016, que autoriza a conceder subvenção mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Considerando a regularidade do procedimento; hei por bem, em cumprimento ao disposto no art. 26, “caput”, da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a parceria com a Instituição Lar dos Idosos Adelino José de Oliveira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 55.755.185/0001-36, com sede na Rua João Barbosa, s/n, bairro Botafogo, neste município; para a prestação serviços socioassistenciais que apresentam regular situação através de prévio credenciamento e declaração de gratuidade dos serviços emitida pelo órgão gestor municipal da Assistência Social, devidamente inscritas e com certidão de regularidade emitida junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e funcionando há no mínimo 01 (um) ano na execução dos serviços no âmbito da política de Assistência Social, com base no art. 30, inc. VI, da Lei Federal 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, configurando Dispensa de Chamamento Público, com o valor total de R$ 16.741,28 (dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Sendo o valor total do recurso estadual de R$ 3.821,28 (três mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos); recurso federal no valor total de R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais); e o valor total do município R$ 10.000,00 (dez mil reais). Diante do disposto, encaminho o presente processo à Vossa Senhoria para que tome as providencias necessárias visando o Termo de Colaboração com o Lar dos Idosos Adelino José de Oliveira, no período até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93. Murutinga do Sul, aos 27 de outubro de 2021. Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Prefeito Municipal.